

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º CS
018 001 2618 00 00 39.810-9 00 800 850203 0 R\$ #3500,00#
018 001 2618 00 00 39.810-9 00 800 850203 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

a centavos acima

a Reana Aparecida da Silva de Melo ou à sua ordem

contagem 07 de Junho de 2018

 **BANCO DO BRASIL**

Maria Kelly de Jesus

AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAC C. OLIVEIR 1045
IV
CONFEC.LAO. 05/2018

CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.133/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garate Quintana



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Maio de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	ROSANA APARECIDA DA SILVA DE MELO	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	124.177.891.6-9	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	030.186.196-09	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG11257130	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 07 de Junho de 2018.		

NOME COMPLETO:	ROSANA APARECIDA DA SILVA DE MELO
ASSINATURA:	<i>Rosana Aparecida da Silva de Melo</i>
FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO	
07/06/18	
<i>Simone Cristina da Silva</i>	<i>MG 18955647</i>
<i>Conceição Ap. Silva</i>	<i>M. 5.578.935</i>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Rosana Aparecida da Silva Melo, portadora da CI N. MG-11.257.130 e do CPF N.030.186.196-09, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 123 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de serviços gerais.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de junho de 2018.

Contagem, 01 de junho de 2018

ROSANA APARECIDA DA SILVA MELO
CPF: 030.186.196-09

Rosana Aparecida da Silva de Melo